

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR

COMISSÃO: Capacitação, Mobilização e Articulação.

DATA: 07/03/2022

CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FREQUÊNCIA
Elidiamara Simões Nunes Sueli Aparecida Zanatto	APAE de Umuarama	(X) Presente () Ausente
Celma Juliane Siqueira Gomes Fernanda Mota Fontoura	FENEIS	() Presente (X) Ausente
Damary Escobar Marcela de Fatima Moaris	Pequeno Cotelengo	(X) Presente () Ausente
Felipe Braga Cortes Quelen Silveria Coden	SEJUF - DPCD	(X) Presente (X) Ausente
Thiago Marich Rubin Juvanira Mendes Teixeira	SESP	(X) Presente () Ausente
Maria Inês Prevedello Chayanne Alessandra	SEPL	(X) Presente () Ausente

Coordenador:

Relator: Felipe Braga Cortês

Apoio Técnico: Deise Mara Berno

Interpretes: Luis Gustavo Almeida e Joana Bonatto

Relatório:

1.1. Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD.

Histórico: Não teve nenhum encaminhamento novo com relação esta pauta.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do COEDE: CIENTE

1.2. Ofício nº 283/2022/08 do Conselho Regional de Psicologia - CRP – 8º Região

Histórico: O CRP relata que está em curso o Ciclo de Pesquisa para o processo de elaboração das Referências Técnicas para atuação de psicólogas (os) em políticas públicas e serviços voltados às pessoas com deficiência; em todo o país estão realizando levantamento de dados para verificar

quem são, como atuam as psicólogas (os) que desenvolvem ações dentro da referida política e quais serviços, marcos legais e singularidades no cumprimento aos direitos das pessoas com deficiência. O Centro de Referência Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) é uma iniciativa do Sistema Conselhos de Psicologia para promover a qualificação da atuação profissional de psicólogas/os nas diversas políticas públicas.

Para subsidiar o referido trabalho solicitam as seguintes informações:

- Detalhamento dos principais marcos legais para cumprimento dos direitos às pessoas com deficiência em âmbito local e regional (legislações estadual ou municipal, planos municipais de direitos às pessoas com deficiência ou outros instrumentos do executivo, notas técnicas, etc.)
- Caso aplique ao seu setor, o detalhamento de equipamentos ou serviços específicos voltados às pessoas com deficiência com a inserção de psicólogas(os) em seu corpo técnico (seja no atendimento direto, seja na elaboração de Políticas Públicas e diretrizes institucionais) com respectivos contatos dos e-mails institucionais, se possível for.
- Destaque das principais articulações institucionais, intersetoriais ou em outros níveis (quais secretarias, órgãos ou políticas públicas) com as quais atuam para cumprimento aos direitos das pessoas com deficiência.
- Destaque e desafios que considerem fundamentais ou interessantes para o referido Ciclo de Pesquisa dar eco aos direitos das pessoas com deficiência.

De posse das informações seguirão com o levantamento de campo, para identificar serviços locais e marcos legais na temática das Políticas Públicas para garantia de direitos às pessoas com deficiência.

Parecer da Comissão: Oficializar o CRP em resposta ao ofício supra citado “quanto ao detalhamento de marcos legais este conselho indica Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Estadual nº 18.419/2015. Em relação a equipamentos e serviços específicos não se aplica. Como sugestão de linha de trabalho é de extrema importância cuidar de quem cuida, necessário pensar um serviço de atendimento para as famílias que demandem tempo integral de cuidado aos seus tutelados é frequente relatos de adoecimento e suicídio de familiares por excesso de carga emocional”.

Encaminhar outro ofício convidando o CRP para exposição no Coede, na reunião plenária do dia 11/04/2022, sobre quais são e como funcionam os serviços para pessoa com deficiência prestados pelo CRP.

Parecer do COEDE: APROVADO

1.3. Ofício nº 034/2022 da Federação Paranaense das Associações de Síndrome de Down – levantamento do número de associações e grupos de pais e familiares que atuam de alguma forma com as pessoas com Síndrome de Down.

Histórico: A Federação Paranaense das Associações de Síndrome de Down solicita ao COEDE a gentileza de solicitar aos Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Paraná

que façam um levantamento das associações de pais e grupos de apoio, a fim de identificar quais atuam com pessoas com Síndrome de Down. O objetivo é oferecer apoio e organizar ações e mobilizações articuladas por ocasião do Dia Internacional da Síndrome de Down, conforme a Lei 20.599/2021, e durante o ano todo, bem como conhecer a realidade sobre as Políticas Públicas dos municípios.

Parecer da Comissão: A comissão define que a discussão deva ser em plenária.

Parecer do COEDE:ENCAMINHAR OFÍCIO AOS CONSELHOS SOLICITANDO AS INFORMAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES QUE ATUAM COM PESSOAS COM SINDROME DE DOWN . RETORNO A FEDERAÇÃO QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DO COEDE